



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2001

SÚMULA: Autoriza a realização de sessão ordinária na quadra esportiva da Escola Estadual Carlos Gomes.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

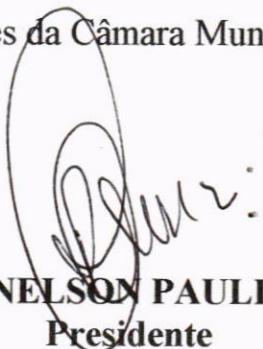
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de local da próxima sessão ordinária do Legislativo Municipal, a ser realizada em data de 26 de março de 2001.

Parágrafo Único: O Local da referida sessão ordinária será a quadra esportiva da Escola Estadual Carlos Gomes em Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 de março de 2001.


NELSON PAULI
Presidente

APROVADO EM SESSÃO
DE 19/03/2001
por unanimidade
